



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

Lei nº 2.391/2023, de 18 de abril de 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar **Com Redução** no valor de R\$ 288.400,00 (duzentos e oitenta e oito mil e quatrocentos reais), e dá outras providências.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO, Prefeito Municipal de Formigueiro, faz saber em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial Adicional Suplementar no valor de R\$ 288.400,00 (duzentos e oitenta e oito mil e quatrocentos reais), nas seguintes unidades e rubricas orçamentárias:

RECURSOS – Livre			R\$ 288.400,00	
06.01.12.361.0203.2.016	Manutenção do Ensino Fundamental	F.R. 1599	D 20	
1566	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ		R\$ 188.400,00
06.01.12.306.0205.2.024	Manutenção do Ensino Fundamental	F.R. 1500	D	
1434	33.90.30	Material de Consumo		R\$ 100.000,00
TOTAL			R\$ 288.400,00	

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito mencionado no Art. 1º, em conformidade com o § 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64 – **ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** na(s) seguinte(s) unidade(s) e rubrica(s) orçamentária(s):

06.01.12.361.0206.2.173	Venc. Encar Prev Profissionais Educação	F.R. 1599	D 20	
1833	31.90.11	Vencimentos e Vantagens Profissionais Educação		R\$ 188.400,00
05.01.99.999.0000.0.008	Reserva de Contingência	F.R. 1500	D	
1138	99.99.99.99.02	Reserva de Contingência		R\$ 100.000,00
TOTAL			R\$ 288.400,00	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formigueiro,

Em 18 de abril de 2023.

Jocelvio Gonçalves Cardoso

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Fabiano Ilha da Luz
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

AV. JOÃO ISIDORO LORENTZ, 222

CNPJ: 97.228.126/0001-50 FONE: (55)3236-1200 CEP:97.210-000 e-mail: administracao@formigueiro.rs.gov.br

Assinado por 2 pessoas: FABIANO ILHA DA LUZ e JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/6822-7C08-CA37-AD35> e informe o código 6822-7C08-CA37-AD35





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6822-7C08-CA37-AD35

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIANO ILHA DA LUZ (CPF 681.XXX.XXX-04) em 18/04/2023 11:36:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOCELVIO GONCALVES CARDOSO (CPF 402.XXX.XXX-53) em 18/04/2023 11:37:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/6822-7C08-CA37-AD35>